

PORTARIA Nº 228/2017

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Fernanda de Paula Braga	Professora	1140	047/2017
Ricardo Laux	Professor	1147	056/2017
Rosangela Almeida Sehn	Servente	1148	052/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE JUNHO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário